

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que **viabilize, incluir no calendário anual do Programa "Itapemirim Cidadão", em dias alternados, Ação Global no distrito de Rio Muqui, para atendimento médico e emissão de documentos e culturais**, neste município.



Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 22 janeiro de 2025.

**JOCEIR CABRAL DE MELO**

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

A presente propositura tem como objetivo primordial atender às necessidades das comunidades do referido distrito, que há muito tempo aguardam com expectativa a implementação deste programa social em suas localidades. A realidade da área rural, marcada pela distância dos centros urbanos que oferecem serviços médicos e a emissão de documentos pessoais, torna essa iniciativa ainda mais crucial e necessária.

É evidente que muitos moradores carentes enfrentam dificuldades significativas para se deslocarem até a Sede do Município ou a outras cidades em busca de atendimento e serviços essenciais. Portanto, a criação e a execução deste programa social representam uma oportunidade valiosa para proporcionar acesso a esses serviços, promovendo a dignidade e o bem-estar da população local.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000


 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores da localidade de Garrafão, e solicito aos ilustres pares apoio à presente Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

